



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2026

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA SOBRE DENÚNCIA APRESENTADA EM FACE DE VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO E DETERMINA O SEU ARQUIVAMENTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a denúncia protocolada perante esta Casa Legislativa por RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA, em face das Vereadoras HERMÍNIA FERREIRA CANDIDO e SEVERINA BERTO DA SILVA;

CONSIDERANDO que, em observância ao art. 17, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baixo, a denúncia foi submetida à apreciação do Plenário para deliberação acerca de seu recebimento;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal, no exercício de sua competência regimental, deliberou pelo não recebimento da denúncia, não se instaurando o correspondente processo político-administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, que compete à Mesa dar cumprimento e publicidade às deliberações regularmente adotadas pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Plenário da Câmara Municipal de Baixo/CE, em sessão realizada em 25 de agosto de 2026, deliberou pelo **NÃO RECEBIMENTO** da denúncia apresentada por RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA em face das Vereadoras HERMÍNIA FERREIRA CANDIDO e SEVERINA BERTO DA SILVA.

Art. 2º Em cumprimento à deliberação plenária, fica determinado o **ARQUIVAMENTO** da denúncia e dos documentos que integram o respectivo expediente, encerrando-se sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal procederá aos registros e anotações pertinentes, mantendo o expediente arquivado juntamente com a documentação relativa à respectiva deliberação plenária.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo/CE, em 25 de agosto de 2026.

SEVERINA BERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO